ANEXO IV

CADASTRO DE RESERVA

1. DO REGISTRO

1.1. A empresa abaixo identificada declara sua concordância em integrar o Cadastro de Reserva do presente Registro de Preços, nas mesmas condições e valores registrados para o adjudicatário, formalizando sua adesão mediante a assinatura deste Anexo. A presente assinatura não implica adesão à Ata de Registro de Preços, que será firmada exclusivamente pelo fornecedor registrado, sem prejuízo de futura convocação dos integrantes do Cadastro de Reserva, nos termos do Edital.

Item do TR	**Fornecedor** ***(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)***							
X	**Especificação**	**Marca (Se exigida no edital)**	**Modelo (Se exigida no edital)**	**Unidade**	**Quantidade Máxima**	**Quantidade Mínima**	**Valor UN**	***Prazo Garantia ou validade***

2. DA CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. O cadastro de reserva indicado no item **1.1** será convocado diante do cancelamento do registro do primeiro colocado ou na hipótese de recusa deste em celebrar o Contrato ou retirar o instrumento equivalente.

2.2. A habilitação dos licitantes que compõem este cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação das empresas indicadas no item **1.1.**

2.3. A recusa injustificada do fornecedor que compõe o cadastro de reserva em assinar o Contrato ou retirar o instrumento equivalente acarretará a aplicação das penalidades previstas no Tópico 17 do Edital, após regular processo administrativo no qual sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

2.4. Havendo a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, o cadastro de reserva deverá ser consultado sobre o interesse em permanecer registrado nesta Ata.

Goiânia, 28 de agosto de 2026.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC

Representante Legal -

Documento assinado eletronicamente por **Hosana Alves Costa**, **Administrativo**, em 28/08/2026, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0605573** e o código CRC **17089068**.